



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Geografia
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4169 - Bloco 1H - Sala 1H18A



COMUNICADO

Ao(À) Senhor(a) [Diretoria do Instituto de Geografia \[Pró-Reitor/Diretor/Autoridade responsável\]](#)

Comunicamos a divulgação do **Espelho de Prova Escrita** EDITAL PROGEP Nº 35/2023 - Área/subárea: Geologia/Prospecção Mineral

Tema sorteado: Planejamento de Mina: Parâmetros Técnico-Econômicos; Estratégias e Sequenciamento de Extração Mineral; Declaração de Reservas Minerais.

Critério 1: Abordagem teórico-conceitual e metodológica (50 pontos)

- Consistência e densidade teórica (10 pontos);
- Adequação na utilização de conceitos (10 pontos);
- Fidelidade e pertinência ao tema (10 pontos);
- Capacidade crítica (10 pontos);
- Coerência de método e epistemologia (10 pontos).

Considerando o **Critério 1**, que consiste na avaliação da **Abordagem teórico-conceitual e metodológica** sobre o tema sorteado, para atingir a nota máxima de 50 pontos espera-se que o (a) candidato(a) disserte, dentro dos aspectos teóricos pertinentes ao tema, identificando corretamente os principais conceitos envolvidos na conversão de recursos em reservas dentro do planejamento de um empreendimento mineral. Para tanto, devem comentar os principais parâmetros a ser considerados no planejamento, citando e definindo os fatores modificadores (ex. valor de produto, custo de produção, investimento, valor presente, rentabilidade, teor, custos de operação etc.). Importante que discutam as relações de curto e longo prazo e também as estratégias de consumo das reservas, planejamento de lavra, fluxo de caixa, fechamento de mina etc. Importante que, relativo ao item declaração de reservas minerais, citem o Sistema Brasileiro de Recursos e Reservas (SBRR) e/ou o Comissão Brasileira de Recursos e Reservas (CBRR).

Critério 2: Construção textual (30 pontos)

- Estrutura e organização do texto com introdução, desenvolvimento e conclusão sobre o tema (10 pontos);
- Construção ideativa com clareza, fluidez, coerência e capacidade de síntese (10 pontos);
- Adequação vocabular e domínio dos padrões da língua culta (10 pontos). Considerando o **critério 2**, que consiste na **Construção textual**, para que atinja a nota máxima de 30 pontos, espera-se que o(a) candidato(a) demonstre domínio da linguagem culta, estruture de forma clara e didática o texto, e que tenha fluidez, coerência e capacidade de síntese.

Critério 3: Emprego e domínio da bibliografia (20 pontos)

Seleção, correlação e domínio da bibliografia indicada no edital, ampliando-a se necessário, para abordagem do tema (20 pontos). Finalmente, considerando o **critério 3**, que consiste no **Emprego e domínio da bibliografia**, para atingir a nota máxima de 20 pontos, o(a) candidato(a) necessitaria demonstrar conhecimento e coerência entre os conteúdos e as bibliografias mais relevantes na área, bem como citar as referências das fontes utilizadas adequadamente.

27 de abril de 2023

Nome do solicitante
Cargo/Função do solicitante



Documento assinado eletronicamente por **Angela Suelem Rocha Veloso, Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/04/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4455859** e o código CRC **C7B447C8**.